



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURAS E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO.

Leandro Inácio Wastowski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Nº 002/2025 de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de Monitor de Educação, FAZ SABER, que, após avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecida a **Classificação Preliminar**, conforme segue:

CARGO: MONITOR EM EDUCAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05/2025	LUCIA KIEREPKA DA VEIGA	50, 05 PONTOS
02/2025	MICHEL DALLEK	48 PONTOS
03/2025	ELENIR SIMONE CARVALHO PINTO	26 PONTOS
08/2025	GICÉLIA DA SILVA RODRIGUES	20 PONTOS
01/2025	LÚCIA TEREZINHA WARPECHOWSKI	04 PONTOS
07/2025	TEREZINHA DUZSINKI	0 PONTO
06/2025	FERNANDA MARIA JABLONSKI ZORZO	0 PONTO

1. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1.1 O candidato interessado pode ter vistas de todos os documentos pertinentes ao Processo Seletivo, consoante subitem 8.1.2 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
- 1.2 Os critérios de desempate serão aplicados após o prazo recursal e antes da publicação da lista final dos classificados.
- 1.3 Da classificação preliminar são cabíveis recursos endereçados à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, a contar da publicação deste Edital, devendo ser protocolado junto a recepção da Prefeitura Municipal, devendo conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Guarani das Missões, 05 de março de 2025.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 358/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 06/03/25/15